

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 13/2021, de 27/08/2021

Aprova a **Programação dos Processos Seletivos de 2022**, dos Cursos de Graduação na **modalidade presencial**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior - DEGES, para a Programação dos Processos Seletivos de 2022, modalidade presencial, da Universidade Paranaense – UNIPAR:

Considerando os termos do Parecer CONSEPE n.º 02/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUNI, através da Deliberação CONSUNI n.º 05/2021, havida em reunião realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1.º Fica aprovada a **Programação dos Processos Seletivos de 2022**, dos Cursos de Graduação na **modalidade presencial**, da Universidade Paranaense UNIPAR, apresentada em ANEXO à presente Resolução.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Umuarama - Paraná, 27 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO GARCIA PRESIDENTE DO CONSUNI - PEITOR

an:

001-A - 08/2021